

PTT -

PRODUTO

TÉCNICO

TECNOLÓGICO

RELATÓRIO TÉCNICO



PLANEJAMENTO PARA PREVENIR E COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL NO TERRITÓRIO ESTADUAL

MARCELO ESNARRIAGA DE ARRUDA
MARCELOARRUDA550@GMAIL.COM

SETEMBRO DE 2024



PLANEJAMENTO PARA PREVENIR E COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL NO TERRITÓRIO ESTADUAL

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Marcelo Esnarriaga de Arruda ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Fernando Thiago, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

SUMÁRIO

Resumo 04

Contexto e público alvo 05

Objetivos 06

Realidade constatada 07

Recomendações 08

Conclusão 09

Responsáveis pela proposta de
intervenção e data 10

Referências 11

Protocolo de recebimento do
Produto técnico–tecnológico 14

RESUMO

Este relatório técnico aborda o planejamento realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para enfrentar as queimadas e o desmatamento ilegal no território estadual de 2016 a 2023. Foram analisados os planos plurianuais 2016/2019 e 2020/2023, bem como os orçamentos anuais de 2016 a 2023, para verificar as despesas fixadas para os programas e ações orçamentárias da função gestão ambiental. Também foram examinadas as prestações de contas do período em questão, especificamente o Anexo 7 (Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades), para verificar as despesas realizadas nos programas e ações mencionados. Além disso, foram analisados os indicadores e as metas previstas nos planos plurianuais e nos contratos de gestão formalizados anualmente com as secretarias responsáveis pelas políticas ambientais. Foram ainda examinados os dados relativos a queimadas e desmatamento de 2016 a 2023 e a implementação das ações orçamentárias voltadas para o enfrentamento desses problemas ambientais. Constatou-se que as despesas previstas e executadas nos programas e ações da função gestão ambiental são insuficientes e que não há indicadores diretamente relacionados a queimadas e desmatamento. Também foi identificada, nos planos plurianuais, a ausência de metas específicas para as ações orçamentárias. Dessa forma, conclui-se que o planejamento não é realizado de maneira adequada e que os planos plurianuais não são utilizados como instrumentos estratégicos de planejamento e gestão.



CONTEXTO E PÚBLICO ALVO

Este relatório técnico apresenta uma análise do planejamento realizado pelo Governo do estado de Mato Grosso do Sul para o enfrentamento das queimadas e do desmatamento no período de 2016 a 2023. Elaborada com base nos planos plurianuais, orçamentos anuais, demonstrativos contábeis e outros documentos disponíveis na internet relacionados às políticas públicas ambientais, a análise objetiva auxiliar a gestão estadual no planejamento da prevenção e do combate às queimadas e ao desmatamento ilegal no território estadual.



OBJETIVOS

A pesquisa realizada teve como objetivo analisar o planejamento das políticas de prevenção e combate às queimadas e ao desmatamento ilegal implementadas pelo Governo do estado de Mato Grosso do Sul nos anos de 2016 a 2023.

Os objetivos específicos da pesquisa foram:

- ♦ (1) analisar os programas e ações relacionados à função de gestão ambiental contidos nos Planos Plurianuais 2016/2019 e 2020/2023;
- ♦ (2) examinar a execução desses programas e ações;
- ♦ (3) apresentar os dados sobre queimadas e desmatamento no período de 2016 a 2023, relacionando-os com as políticas implementadas pelo governo estadual; e
- ♦ (4) propor alternativas para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das políticas de prevenção e combate às queimadas e ao desmatamento em Mato Grosso do Sul.



REALIDADE CONSTATADA

Os dados relativos a queimadas e desmatamento no território de Mato Grosso do Sul são bastante preocupantes, pois a vegetação estadual tem sido bastante degradada nos últimos anos. Essa realidade demanda políticas públicas consistentes. Nada obstante, o planejamento realizado pelo governo não tem sido adequado. Os planos plurianuais não possuem indicadores relacionados às queimadas e ao desmatamento e não existem metas definidas para as ações orçamentárias. Além disso, nos contratos de gestão formalizados anualmente com a secretaria responsável pelas políticas ambientais, não existem indicadores e metas específicos relacionados à prevenção e combate às queimadas e ao desmatamento. As despesas fixadas e realizadas para os programas e ações da função gestão ambiental são insuficientes. Portanto, considerando a ausência de indicadores e metas específicos, o monitoramento e a avaliação das políticas ficam comprometidos.



RECOMENDAÇÕES

Considerando a realidade constatada, sugerem-se as seguintes recomendações para o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento às queimadas e ao desmatamento ilegal:

- (1) Constante trabalho de conscientização da população acerca dos danos causados por atividades produtivas que não sejam sustentáveis;
- (2) Permanentes políticas de educação de proprietários rurais e das populações diretamente atingidas por queimadas e desmatamento ilegal;
- (3) Planejamento mais condizente com a atual realidade ambiental do Mato Grosso do Sul, com previsão e efetiva destinação de mais recursos para as ações orçamentárias relacionadas ao enfrentamento das queimadas e desmatamento ilegal;
- (4) Elaboração de indicadores que tenham efetiva relação com queimadas e desmatamento;
- (5) Definição de metas que objetivem reduções das áreas queimadas e desmatadas ilegalmente;
- (6) Utilização efetiva do plano plurianual como instrumento de planejamento e gestão estratégicos;
- (7) Estabelecimento de um processo sistemático de monitoramento das queimadas e do desmatamento que realmente condicione as ações estatais;
- (8) Integração entre o plano plurianual e os contratos de gestão anualmente formalizados pelo Estado de Mato Grosso do Sul com a Secretaria responsável pelas políticas ambientais e com o Imasul;
- (9) Maior transparência da atuação governamental relacionada ao enfrentamento das queimadas e desmatamento ilegal, com permanente divulgação da área de vegetação degradada e publicização das multas aplicadas e respectivos infratores;
- (10) Efetiva integração de todas as instituições que de alguma forma participam dos esforços para reduzir os danosos efeitos das queimadas e do desmatamento.



CONCLUSÃO

Espera-se que este módulo contribua para o aprimoramento das políticas públicas ambientais estaduais, especificamente aquelas voltadas para o enfrentamento das queimadas e do desmatamento ilegal. É importante destacar que as recomendações apresentadas não são de difícil implementação, exigindo, principalmente, vontade política por parte dos gestores. Os responsáveis pela pesquisa estão disponíveis para quaisquer esclarecimentos e auxílios que se mostrem necessários.

A degradação do meio ambiente é uma triste realidade de nosso tempo. As queimadas e o desmatamento causam a destruição de espécies, comprometem o solo e a água, e pioram as condições do ar. Nesse contexto, é fundamental que o poder público atue efetivamente para reverter essa situação. Para isso, é indispensável um planejamento bem elaborado que possibilite a implementação eficaz das políticas públicas ambientais voltadas para o enfrentamento das queimadas e do desmatamento ilegal.

Os planos plurianuais podem e devem desempenhar um papel central nesse planejamento, definindo indicadores adequados e estabelecendo metas para as ações orçamentárias. Além disso, os planos plurianuais devem orientar a elaboração dos demais instrumentos de planejamento da gestão pública estadual, como os contratos de gestão. Essas medidas são essenciais para melhorar a prevenção e o combate às queimadas e ao desmatamento ilegal, garantindo, assim, a proteção da fauna e da flora e a melhoria das condições de vida dos seres humanos.



RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO PROPOSTA

MARCELO ESNARRIAGA DE ARRUDA

marceloarruda550@gmail.com

FERNANDO THIAGO

fernando.t@ufms.br



REFERÊNCIAS

BALIUK, S. A.; KUCHER, A. V.; MAKSYMENKO, N. V. Soil resources of ukraine: state, problems and strategy of sustainable management. *Ukrainian Geographical Journal*, v. 2, n. 114, p. 3–11, 2021.

BARCELOS, C. L. K.; CALMON, P. C. D. P. A reforma gerencial do orçamento brasileiro: em busca de múltiplos significados. In: *Revista de Administração Pública*, v. 48, p. 159–181, jan./fev. 2014.

CEMTEC – Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima de Mato Grosso do Sul. Incêndios Florestais, [s.d.], Disponível em: <https://www.cemtec.ms.gov.br/incendios-florestais/>. Acesso em: 12 abr. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2016. Caderno I. Campo Grande, 2017. Disponível em: <https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/04/CadernoPC-vol02.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2017. Caderno I. Campo Grande, 2018. Disponível em: <https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/CadernoPC-vol-II.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2018. Caderno I. Campo Grande, 2019. Disponível em: https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Caderno_II_25032019.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2019. Caderno I. Campo Grande, 2020. Disponível em: <https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Cadernoll.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2020. Caderno I. Campo Grande, 2021. Disponível em: <https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Cadernoll.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2021. Caderno I. Campo Grande, 2022. Disponível em: https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/2021_Cadernoll.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2022. Volume I. Campo Grande, 2023. Disponível em: https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Caderno-02_2022.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Balanço Geral do Estado – Exercício 2023. Volume I. Campo Grande, 2024. Disponível em: <https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/VOLUME-I.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2023. Disponível em: https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/CG-IMASUL_2023.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2023. Disponível em: https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/CG-SEMADESC_2023.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2022. Disponível em: https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/CG-SEMADESC_2023.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2021. Disponível em: https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/CG-2021_SEMAGRO.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2020. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/CG-SEMAGRO-2020.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2019. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/CG-SEMAGRO-19.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2018. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Contrato-de-Gest%C3%A3o-SEMAGRO.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Campo Grande: Mato Grosso do Sul, 2017. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/SEMAGRO-2017.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. A área de vegetação nativa suprimida no bioma cerrado no ano de 2023 foi de 11.011,70 km². Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Governo Federal. São José dos Campos, 21 nov. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/a-area-de-vegetacao-nativa-suprimida-no-bioma-cerrado-no-ano-de-2023-foi-de-11-011-70-km2/2023_1121NotaTecnica_ProdesCerrado_2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Monitoramento dos Focos Ativos por Estado. Programa queimadas, [s.d.]. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas/estatisticas_estados/. Acesso em: 20 jul. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 4.806, de 21 de dezembro de 2015. Institui o Plano Plurianual para o período de 2016/2019. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, páginas 1 a 265, Campo Grande. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/3cb49e21e087e61504257f2300618344?OpenDocument>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 4.975, de 29 de dezembro de 2016. Aprova a primeira revisão do Plano Plurianual para o período de 2016/2019. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 9.318, de 30 de dezembro de 2016, páginas 1 a 206, Campo Grande. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/2016-2019-1a-Rev.-LEI-no-4.975-de-29-de-Dez-2016..pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 5.151, de 27 de dezembro de 2017. Aprova a segunda revisão do Plano Plurianual para o período de 2016/2019. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 9.562, de 28 de dezembro de 2017, páginas 1 a 357, Campo Grande. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/PPA-2016-2019-2a-Revisao-Download.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 5.309, de 21 de dezembro de 2018. Aprova a terceira revisão do Plano Plurianual para o período de 2016/2019. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 9.807, de 26 de dezembro de 2018, páginas 1 a 357, Campo Grande. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/2016-2019-3aRev.-LEI-5.309-de-21-DE-Dez-2018.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 5.488, de 18 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual para o período de 2020/2023. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019, páginas 2-292. Disponível em: https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/DO10055_20_12_2019_SUP2.pdf. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 5.617, de 12 de dezembro de 2020. Aprova a primeira revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, páginas 1 a 292, Campo Grande. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/03-36-PUBLICACAO-PPA-D.O.-2021-1-1.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 5.783, de 16 de dezembro de 2021. Aprova a segunda revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, páginas 1 a 293, Campo Grande. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/PPA-LEI-No-5.783-DE-16-DE-DEZEMBRO-DE-2021-1.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 5.987, de 06 de dezembro de 2022. Aprova a terceira revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023. Diário eletrônico [do] estado de Mato Grosso do Sul. n. 11.008, de 07 de dezembro de 2022, páginas 1 a 293, Campo Grande. Disponível em: https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11008_07_12_2022_SUP_1. Acesso em: 14 jan. 2024.

MAPBIOMAS. Relatório Anual de Desmatamento no Brasil 2023, [s.d.]. Disponível em: https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad_2023/RAD2023_COMPLETO_FINAL_28-05-24.pdf. Acesso em: 11 jun. 2024.

MPMS. MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL. Relatório em resposta à solicitação Protocolo Unificado nº 02.2024.00072147-5. MPMS: Campo Grande, 2024.

PARES; VALLE. A retomada do planejamento governamental no Brasil e seus desafios. 2006

PAULO, L. F. A. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. Revisa do Serviço Público, 2010.

SOBRAL, B. Considerações exploratórias sobre a atualidade da temática do Planejamento Público: uma homenagem ao economista Celso Furtado. In: Intellèctus, ano XIX, n. 2, p. 68-78, 2020.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao

Governo do estado de Mato Grosso do Sul de destino

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado **Planejamento para prevenir e combater as queimadas e o desmatamento ilegal no território estadual**, derivado da dissertação de mestrado intitulada **Planejamento para prevenir e combater as queimadas e o desmatamento ilegal no território estadual**, de autoria de Marcelo Esnarriaga de Arruda.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada à **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um relatório técnico cujo objetivo é auxiliar a realização do planejamento do governo de estado de Mato Grosso do Sul para o enfrentamento das queimadas e do desmatamento ilegal.

Solicita-se, assim, por gentileza, que ações voltadas à implementação das recomendações realizadas sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap.propp@ufms.br

Campo Grande, 05 de setembro de 2024

Registro de recebimento

Assinatura, nome e cargo (detalhado) do recebedor

Preencha os campos em azul / Se assinatura física, coletá-la sob carimbo. Documento com este teor (ou equivalente) será adequado se elaborado e assinado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Instituição do recebedor / **Apague este rodapé na versão final do documento.**

Discente: Marcelo Esnarriaga de Arruda,

Orientador: Fernando Thiago

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

5 de setembro de 2024